



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 223/2025

(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:


Indico ao Poder Executivo Municipal que seja instalada a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Augusto Mendes dos Santos, próximo à curva perigosa, em frente à padaria do Marcelo (Sonho Meu).

JUSTIFICATIVA

A construção do quebra-mola contribuirá significativamente para a redução da velocidade na área, aumentando a segurança para quem transita a pé e para quem utiliza o comércio local.

Informa-se ainda que foi apresentado abaixo-assinado dos moradores, anexado juntamente a esta indicação, reforçando a urgência da intervenção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 4/12/2025.



HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)